

Aprovado projeto que institui a Semana da Mulher

Fonte: <http://www.camaraicara.sc.gov.br/noticia/aprovado-projeto-que-institui-a-semana-da-mulher-498>09/04/2014

O município de Içara terá a Semana da Mulher, que será comemorado anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher. Conforme Projeto de Lei aprovado em primeira votação por unanimidade pelos vereadores nesta segunda-feira, dia 07. O Projeto de Lei PL/006/2014 é de autoria da vereadora Edna Benedet da Silva. A ideia da comemoração é abranger profissionais de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração, Saúde, Assistência Social, entre outros, e divulgar as conquistas da mulher nos campos político, econômico, social, bem como as atividades que desenvolvem a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas. Para a vereadora o objetivo é que nessa semana inúmeras secretarias façam os debates sobre políticas públicas para as mulheres. "Temas como a saúde da mulher, a mulher na agricultura e demais assuntos importantes, devem ser abordados, para podermos resgatar a importância da mulher na sociedade e com esses debates possamos conscientizar e combater qualquer preconceito social"; comentou Edna Benedet. De acordo com o projeto o Poder Público Municipal poderá organizar palestras, conferências e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica ou psicológica às mulheres vítimas de violência, discriminação e preconceito, fazendo a defesa dos direitos humanos da mulher; desenvolver atividades específicas junto à rede municipal de ensino; realizar concursos de monografias ou redações junto à comunidade escolar do ensino fundamental da rede municipal; efetuar campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação, com a finalidade de divulgar a semana da mulher e suas atividades. Na sessão ordinária também foi aprovado o projeto de lei da vereadora Edna Benedet que dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Mulher Negra, sendo a data 25 de julho. Os dois projetos necessitam da segunda votação, depois é enviado ao Poder Executivo para ser sancionado.